



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 1.251/2021/SGM-P

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 43/2021, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.505, de 2021, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa".

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Marcelo Ramos.

MARCELO RAMOS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência